



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.522 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

Decreta luto Oficial por 3 dias nas repartições do Município de Porto Velho.

O SENHOR JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVII da Constituição do Estado de Rondônia,

D E C R E T A :

Art. 1º - Luto Oficial por três (3) dias nas repartições municipais, pelo falecimento do ex-Prefeito Dr. Hamilton Raulino Gondim.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir desta data até vinte e um (21) do corrente.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES
Prefeito Municipal